CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 17/85

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR "DR. TABAJARA DE CARVALHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Senhor "DR. TABAJARA DE CARVALHO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação e promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1985.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE
Presidente